

DECRETO PMA/GP/Nº. 965, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**APROVA O REGULAMENTO DO XV CAMPEONATO MUNICIPAL
DE FUTEBOL DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de regulamento do XV Campeonato Municipal de Futebol de Aparecida, atividade que integra o Programa Permanente de Apoio à Prática Esportiva aos desportistas amadores do município de Aparecida;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimento administrativo para colaboração técnica e financeira do município ao evento esportivo “XV Campeonato Municipal de Futebol de Aparecida”;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para realização de despesa com o Programa Permanente de Apoio à Prática Esportiva.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do XV Campeonato Municipal de Futebol de Aparecida, constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único – O evento esportivo de que trata o *caput* deste artigo integrar às ações do Programa Permanente de Apoio à Prática Esportiva no município de Aparecida.

Art. 2º A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo coordenará as atividades do Evento “XV campeonato Municipal de Futebol de Aparecida”.

Art. 3º Para atender às despesas com execução deste Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento-programa de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

Liberdade

Prosperidade

05-05-1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO XV CAMPEONATO MUNICIPAL
DE FUTEBOL -2021.
LIGA APARECIDENSE DE ESPORTES (LAES)

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art.1º - O campeonato de futebol amador de Aparecida, é uma realização da secretaria municipal de cultura, esporte e turismo de Aparecida em parceria com a LAES. Que será regido por este regulamento.

Art.2º - O campeonato tem como objetivo promover a união, a integração e o lazer da comunidade esportiva aparecidense, em como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador em nosso Município.

Art.3º - O campeonato Municipal de futebol de 2021 será coordenado pela secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da prefeitura de Aparecida em parceria com a LAES

***1º** - A secretaria de esporte nomeará todos os delegados e juizes das partidas.

***2º** - As equipes filiadas a LAES não são obrigadas a participar da competição.

Capítulo II - Da Organização

Art.4º - Será de competência da secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:

***1** - Elaborar a tabela de jogo, dia, horário e local de realização.

***2** - Escalação dos árbitros, assistentes e Delegados da partida.

***3** - Definir o campo para remanejo das partidas, analisando os critérios de: segurança para a partida, qualidade do campo para o jogo e estruturas físicas para torcedores e simpatizantes.

***4** - homologar ou não o resultado dos jogos, levando como base a súmula da partida com relatório do árbitro, bem como do delegado da partida.

***5º** - não será permitido jogar com uniformes que constem logomarcas de outro patrocinador que não seja da prefeitura municipal de Aparecida.

***6º** - convocar presidentes das equipes, junta de julgamento, árbitros, delegados e a secretaria de esporte para reunião e esclarecimento e tomada de decisões.

***7º** - firmar parceria com a LAES.

Art.5º - Será de competência da Prefeitura Municipal de Aparecida:

*1 - ser o patrocinador oficial do evento.

*2º - pagamento da premiação Ao: Campeão, Vice Campeão, terceiro e quarto lugares, Goleiro, Artilheiro, Revelação.

*3º - pagamento da arbitragem da competição.

*4º - fazer a entrega da premiação na grande final da competição.

Capítulo III - Das Obrigações

Art.6º - É obrigação das equipes levarem ao campo de jogo uma bola em condições de jogo, entregar a comissão Bem como as fichas de Inscrição para conferência.

Art.7º - É obrigação das equipes estarem uniformizadas com padrão completo entregue pela prefeitura municipal, ou seja, **camisas, Shorts, meias, e chuteiras**, como também é **obrigação da equipe visitante trocar o uniforme** conforme caso o árbitro da partida ache necessário. OBS: O goleiro poderá pegar sem as luvas.

Art.8º - Só prevalece para julgamentos e punições o que estiverem na **súmula da partida pelo árbitro ou pelo delegado da partida**.

Art.9º - O prazo para a equipe entrar com recurso no que achar de direito é de 48h após o fim da partida ocorrida, lembrando que o recurso não será aceito verbalmente e sim escrito.

Art.10º - É obrigação de a equipe levar as fichas de inscrições dos atletas.

Capítulo IV - Dos Critérios de Desempate

Art.11º - Os critérios de desempate aplicados em toda competição serão os seguintes:

1º Maior número de pontos

3º Maior saldo de Gols

2º Maior número de Vitórias

Capítulo V - Das Punições

Art.12º - Será punida com perda **dos pontos da partida**, a Equipe que utilizar atletas não inscritos ou suspensos.

Art.13º - Será punida com **perda de pontos da partida** a Equipe que se retira do campo antes do término da partida, causar motivo para ficar com o número insuficiente de atletas ou promover de forma violenta a suspensão da partida.

Art.14º - O atleta que agredir fisicamente alguém do Trio de Arbitragem, dirigentes da comissão, será expulso da competição.

Art.15º - Após o início da partida os atletas não poderão assinar a súmula para participar do jogo.

Art.16º - O Torcedor que invadir o Campo Impossibilitando a continuidade da partida por 10 minutos, a mesma será paralisada pelos membros da comissão ou Árbitro da Partida e a equipe perderá os pontos da partida .

Art.17º - O atleta que promover ou incitar violência com torcedores ou jogares será expulsoda competição.

Art.18º -É vedado a qualquer Equipe, dirigentes, jogadores, torcedores e membros da comissão das equipes ingressarem com ações judiciais contra a organização do evento.

Art.19º - A Equipe que abandonar o campeonato ou não comparecer o jogo marcado na tabela, será eliminada da competição e os pontos da partida irão para seu adversário.

Art.20º - Será afastado de forma definitiva o atleta que de forma violenta demonstrar não ter condições esportivas para participar do Campeonato.

Art.21º - A equipe que não apresentar as fichas para conferência perderá os pontos da partida.

Art.22º - Os casos OMISSOS nesse regulamento, a Secretaria de cultura, Esporte e turismoem comum acordo com a LAES tomará decisões de acordo com as regras e leis gerais do futebol etendo bom censo para uma boa continuidade do Campeonato.

Parágrafo Único: A LAES ajudará a comissão da competição como parceiro do evento esportista.

A Equipe do Nova Vida Esporte Clube do assentamento Nova Vida I não poderá participar do evento de 2021 por estar punida pelo regulamento da competição de 2019.

Capítulo VI - das Partidas

Art.23º O campeonato municipal de aparecida será disputado por 15 equipes: **CSA** (Aparecida) **Vila Nova**(Aparecida) **Internacional** (Aparecida) **Bragantino** (Aparecida) **Aparecida** (Aparecida) **Fluminense** (Alegre) **Botafogo** (Prensa) **América** (Veneza) **Santos** (Veneza) **Grêmio**(Extrema) **CANA** (Assentamento Acauã) **Acauã** (Assentamento Acauã) **Palmeiras** (Angicos) **Veneno**(Caiçara).

Art.24º - A partida só será adiada em casos superiores como: falecimento de jogadores, familiares ou comissão técnica, ou pessoas da comunidade da equipe ou como um acordo entre as equipes em disputa e aceita pela comissão sem prejuízo a competição. Ficando a partida já marcada para semana seguinte, no mesmo dia e hora da partida adiada.

Art.25º - As partidas serão disputadas em dois tempos **de 40 minutos** e será permitido a cada equipe **fazer 05 (cinco) substituições e mais o goleiro.**

Art.26º - Em caso de paralisação da partida pelo árbitro ou Delegado da partida por qualquer motivo que seja. A partida tendo decorrido 60 minutos ou mais será mantido o resultado atual.

Art.27º - O campeonato Municipal de Aparecida será disputado com os jogos de ida e volta na primeira fase, a partir das semi finais serão jogos de mata mata, sem vantagem nenhuma sendo todos os jogos disputados no estádio municipal Valmir Pires de Almeida **O NENENZÃO**

Art.28º - A partida só será iniciada com o número de **11 (onze)** atletas em campo por cada Equipe. E paralisada com número inferior de **06 (seis).**

Art.29º - Os jogos serão realizados nos sábados a tarde às 15:30hs, e nos domingos pela tarde às 15:30hs.

Art.30º - Só poderá permanecer ao banco de reservas jogadores devidamente uniformizados e **três (3) membros da comissão técnica da equipe.** O atleta expulso não poderá permanecer no banco de reservas. Quando os jogos forem no estádio.

Capítulo VII - Das Inscrições

Art.31º - As equipes terão direito de inscreverem 18 atletas (Dezoito). Sendo 13 com residência eleitoral em Aparecida e 5 com residência eleitoral de fora do município.

Art.32º - O prazo máximo para as Equipes inscreverem seus atletas será de 24h antes de sua partida. O atleta só poderá participar do campeonato se for inscrito nesse prazo.

Art.33º - O atleta só estará inscrito se todos os dados de sua carteira de identificação estiverem devidamente preenchidos, com foto original ou Xerox colorida e Assinatura na Ficha. A ficha poderá ser assinada pelo atleta no dia da partida que ele estiver, sem algum desses dados o atleta não pode participar da partida. Salvo com sua Identidade Original a mão.

Art.34º - Só poderão participar do campeonato atletas com domicílio eleitoral no município de Aparecida independentemente de onde ele resida. Sendo liberado para

cada equipe escrever junto a secretaria de esportes 5 (Cinco) atletas com domicilio eleitoral fora do município de Aparecida.

Art.35º - Fica bem claro que não poderá participar **atleta profissional a não ser:**

***1º com idade inferior a 21 anos e sem está disputando competições de base profissional.**

***2º que esteja com 1 (UM) ano sem vinculo profissional. Sendo de responsabilidade de o atleta comprovar sua situação de vinculo a comissão do campeonato com o BID.**

***3º Não ter sido jogador profissional a 1 (um) ano,e que tenha revertido sua carteira,contando prazo na data de abertura do campeonato.**

***4º O atleta que fornecer documentação falsa a secretaria de esportes, será expulso da competição.**

***5º O atleta menor de 18 anos que não tiver título eleitoral,terá que apresentar"Declaração escolar ou comprovante de residência em nome dos pais"**

***6º O atleta com 18 anos ou mais, só poderá se escrever com a Xerox da Identidade e Título Eleitoral.**

Capítulo VIII - Da Forma de Disputa

Art.39º - O campeonato será realizado com 15Equipes. Sendo a primeira fase com jogos de Ida e Volta.

Art.40º - A terceira fase será jogo único de mata mata,sem vantagem pra nenhuma equipe,persistindo o empate será decidida nos pênaltis,com 5 (cinco) cobranças pra cada Equipe,persistindo o empate cobranças alternadas de mata mata (um pênalti pra cada Equipe)

Art.41º - Na final será jogo único de mata mata,sem vantagem pra nenhuma equipe,persistindo o empate será decidida nos pênaltis,com 5 (cinco) cobranças pra cada Equipe,persistindo o empate cobranças alternadas de mata mata (um pênalti pra cada Equipe)..Os cartões Amarelos serão Zerados apenas para a FINAL,Menos o cartão VERMELHO.

Capítulo IX - Da Premiação

Art.42º - O campeonato tem como premiação: para a **Equipe Campeã Troféu e R\$ 3.000,00**e para a Equipe vice Campeão**Troféu e R\$ 2.000,00**. Artilheiro **R\$ 200,00** e Goleiro menos vazados das 4 equipes semi finalistas menos vazado**R\$ 200,00**,terceiro Lugar **R\$ 500,00** e Quarto Lugar **R\$ 500,00 Revelação R\$ 200,00**

Capítulo X - Da Arbitragem

Art.43º -A arbitragem dos jogos será de responsabilidade da Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art.44º - O árbitro só dará início a partida,após o Delegado da partida ter verificado todas as fichas dos atletas do jogo,e conferido o banco de reservas das equipes.

Art.45º - Todas as partidas serão com o quarteto de árbitros.

Capítulo XI - Das Disposições Finais

Art.49º - Será anulada a inscrição do atleta que na data final de entrega da documentação não esteja completa dentro das exigências desse regulamento.

Art.50º - Os casos Omissos e duvidosos nesse regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Esportes.

Art.51º - As datas e horários das partidas do campeonato municipal de Aparecida, por ser a principal competição dos clubes filiados a LAES, prevalecerão sobre qualquer outro evento que os clubes disputarem simultaneamente ao campeonato local.

Art.52º - Esse regulamento será assinado por **todos os presidentes das Equipes participantes**,dando total respeito e cumprimento do que está contido nele.

ART.53º - Para a escolha dos técnicos das seleções municipais serão adotados os seguintes critérios:

Para escolha dos técnicos das Seleções da Zona Urbana e da Zona Rural:

1º Técnico da equipe melhor colocada no último campeonato disputado.(técnico)

2º Técnico da segunda melhor equipe colocada no último campeonato disputado. (Assistente Técnico).

Francisca Pires de Andrade

Secretária de Cultura,Esporte e Turismo.

Wellington Pereira de Souza

Presidente – LAES